

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 96/2016 de 4 de Março de 2016

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 154/2015, de 30 de novembro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e o Despacho n.º 133/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades no âmbito do desporto adaptado.

Entidades	Montantes	N.º de Compromisso
Associação Pais e Amigos de Deficientes da Ilha do Faial	1.731,60 €	E451600744
Clube Naval da Horta	3.848,00 €	E451600743
Santa Casa da Misericórdia da Horta	4.713,80 €	E451600742
Total	10.293,40 €	---

16 de fevereiro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.